

JORNAL	DIA	MÊS	ANO	PAG
DIÁRIO OFICIAL	11	SETEMBRO	2015	161



JOSÉ RONALDO BEZERRA DE OMEIA	729.848.724-87	CORURIFE - MACEIÓ	NÃO APRESENT. VEÍCULO
MANOEL AGOSTINHO DOS SANTOS	924.464.934-91	PALMEIRA DOS INDIOS - MACEIÓ	NÃO APRESENT. VEÍCULO

Art. 2º. CONVOCAR os licitantes relacionados abaixo para, na qualidade de suplentes dos desclassificados no artigo anterior, comparecerem a ARSAL no prazo de até 15 (QUINZE) dias úteis, a contar da data da publicação da presente portaria, a fim de realizarem cadastro no Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

NOME	Nº CPF	NOME DA LINHA
EDILSON ALVES FEITOSA	162.614.704-30	CORURIFE - MACEIÓ
ROBERVAL DA SILVA TORRES	033.472.484-81	PALMEIRA DOS INDIOS - MACEIÓ

Art. 3º. Autorizar a DESCLASSIFICAÇÃO dos licitantes infra discriminados, que se sagraram vencedores no certame Concorrência ARSAL nº 001/2013, em face do não comparecimento dos mesmos para concretização de seus cadastros no Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

NOME	Nº CPF	NOME DA LINHA
GIVANILDO ALVES DA SILVA	122.191.504-53	ARAPIRACA - MACEIÓ (VIA LITORAL)
ISAC JOSÉ DA SILVA	054.953.384-21	ARAPIRACA - MACEIÓ (VIA TAQUARANA)
FLORIVAL ALVES DA SILVA	112.285.518-47	CACIMBINHAS - PALMEIRA DOS INDIOS
JOÃO SANTOS DE ALMEIDA	384.763.204-34	CRAIBAS - ARAPIRACA
JOSÉ ADEBERON DE OLIVEIRA	653.383.004-10	CRAIBAS - ARAPIRACA

Art. 4º. CONVOCAR os licitantes relacionados abaixo para, na qualidade de suplentes dos desclassificados no artigo anterior, comparecerem a ARSAL no prazo de até 15 (QUINZE) dias úteis, a contar da data da publicação da presente portaria, a fim de realizarem cadastro no Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

NOME	Nº CPF	NOME DA LINHA
EDNEIDE BISPO DA SILVA	208.810.964-15	ARAPIRACA - MACEIÓ (VIA LITORAL)
FABIO LUIZ SANTOS DA SILVA	012.003.074-88	ARAPIRACA - MACEIÓ (VIA TAQUARANA)
QUITÉRIA MARIA DOS SANTOS	192.293.303-10	CRAIBAS - ARAPIRACA
ANILTON MENEZES DA SILVA	699.369.784-04	CRAIBAS - ARAPIRACA

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 10 de setembro de 2015.

Marcus Antonio Vieira de Vasconcelos - Diretor-Presidente

Protocolo 194131

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 29, de 10 de setembro de 2015.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, e ainda o que consta no Decreto Estadual nº 8.425, de 08 de outubro de 2010, alterado pelo Decreto Estadual nº 40.182, de 14 de abril de 2015, e no Processo Administrativo nº 49070-3618/2015, e com fulcro na Decisão de Colegiado em reunião ocorrida no dia 31/08/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a DESCLASSIFICAÇÃO dos licitantes infra discriminados, que se sagraram vencedores no certame Concorrência ARSAL nº 001/2013, em face do não comparecimento dos mesmos para sanar pendências inerentes aos seus cadastros no Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

NOME	Nº CPF	NOME DA LINHA	MOTIVO DA EXCLUSÃO
JOSÉ RONALDO SANTOS DO NASCIMENTO	358.742.954-53	ANADIA - MACEIÓ	NÃO APRESENT. VEÍCULO
ANDERSON BEZERRA DA SILVA	062.520.434-43	ARAPIRACA - CORURIFE	NÃO APRESENT. VEÍCULO